



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23 / 04 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 0742/2024

DECRETO Nº 0742, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre transferência inter vivos e causa mortis da Permissão de Serviço de Transporte Público Individual por Táxi, em caráter temporário, e estabelece outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº. 430/2023 de lavra da Procuradoria Geral do Município, nos autos do Processo Administrativo Nº. 2023080910001, acerca de consulta jurídica sobre a transferência de concessão dos pontos de taxistas;

CONSIDERANDO que a matéria ora disciplinada nos autos da ADI 5337 tratada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que julgou inconstitucional dispositivo da Lei Federal Nº. 12.587/2012, alterada pela Lei Federal Nº. 12.865/2013, que permitia a previsão de transferência de autorização (§ 1º do art. 12-A);

CONSIDERANDO que o STF, em sede de Embargos de Declaração, modulou para que a decisão de mérito só produza seus efeitos a partir de 10/04/2025;

CONSIDERANDO a ação transitória até a data de 10/04/2025 que permitiu a transferência *inter vivos* ou *causa mortis*, de forma a propiciar segurança jurídica;

DECRETA:

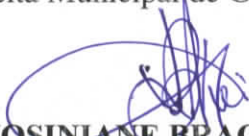
Art. 1º. Fica autorizado em caráter excepcional e temporário, até a data de 10/04/2025, a realização de transferência a título *inter vivos* ou *causa mortis* da titularidade da permissão de táxi.

Art. 2º. As permissões a serem transferidas deverão estar em situação regular na Agência Municipal de Trânsito e Transportes (AMTT).

Art. 3º. As solicitações deverão ser apresentadas em forma de Requerimento expedido pela AMTT.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal